

PORTARIA Nº 298, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 4101.048365/2022-13,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Cornélio Alves, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 08 a 14/08/2022 (noturnos) e nos dias 11,13 e 14/08/2022 (diurnos), de acordo com o art. 13, caput, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Artur Samuel Pinheiro Caldas	311.466-0	08 e 11/08/2022 12 e 13/08/2022	-	02
Diego Varela Ribeiro	204.492-7	10 e 12/08/2022	-	01
Dinamene de Araújo D'Andrea Maia	198.516-7	09 e 14/08/2022	14/08/2022	02
Edgar Coelho da Silva Neto	812.140-0	-	13/08/2022	01
Géssica Dayse de Oliveira Silva	200.146-0	-	13/08/2022	01
Janaina Adriana de Queiroz	197.840-3	-	14/08/2022	01
Tuerte Yoseph de Lira Rolim	205.994-0	-	11/08/2022	01
Vanessa Maciel de Andrade	164.972-8	-	11/08/2022	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Secretário-Geral